



Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865

www.guaira.sp.gov.br

desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
Desenvolvimento
Econômico

PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

OBJETO DA PARCERIA: Programa de Formação Inicial e Continuada de Aprendizagem Industrial – Mecânico de Bombas

Nº PROCESSO: 179/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 01/2022

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/12/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 348.995,59

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, relativo ao terceiro trimestre de 2024, meses de julho , agosto e setembro de 2024.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e da avaliação realizados por meio de visita técnica, reunião com a equipe de referência da OSC no terceiro trimestre, reunião com o coordenador da OSC e acompanhamento pelas redes sociais pelo gestor, somados à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela organização, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

- "No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC e na documentação constante dos autos, observa-se que:"
 - META 1: Atender 56 jovens no curso de qualificação profissional
 - OBSERVAÇÕES DA META 1: 100% das vagas oferecidas foram preenchidas e 45 de 56 concluíram o curso.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

- META 2: Possibilitar acessos ao conhecimento, experiências, habilidades no processo de mecânica industrial através dos módulos de: Desenho Técnico; Fundamentos da

RECEBIDO 03/10/2025
José Garcia Abiemo
Ss. Sefaz da Seção das
Varas com o 3º Setor



Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865

www.guaira.sp.gov.br

desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
Desenvolvimento
Econômico

Mecânica; Ajustagem Aplicada à Manutenção; Hidráulica e Pneumática; Técnicas de Manutenção.

- OBSERVAÇÕES DA META 2: 100% horas/aula cumpridas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

- META 3: Estimular habilidades, potencialidades e socialização ao adolescente para o 1º emprego garantindo o direito à profissionalização e à proteção no trabalho através da Lei 10.097/2000 com a Prática Profissional na Empresa.
- OBSERVAÇÕES DA META 3: 100% horas /aula cumpridas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1: Empoderamento financeiro dos jovens
- OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1: Auxílio na renda familiar e realização de planos e sonhos financeiros.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impactosocial e econômicoesperado.

- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 2: Comprometimento e Responsabilidade
- OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 2: Fortalecimento do vínculo com a família, colegas e equipe.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impactosocial e econômicoesperado.

- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 3: Treinamento Prático nas empresas.
- OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 3: Proporciona capacidade técnica aos jovens nas indústrias visando futuras contratações dos formandos ao final do curso.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impactosocial e econômicoesperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada uma pesquisa de satisfação com o objetivo de subsidiar o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC, por meio de entrevistas presenciais com os usuários e avaliações aplicadas aos responsáveis. Os resultados indicaram um elevado nível de satisfação



Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865

www.guaira.sp.gov.br

desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
Desenvolvimento
Econômico

por parte dos participantes. Eventuais manifestações de insatisfação não comprometem a prestação de contas, mas devem ser consideradas como elementos de análise para embasar futuras decisões relacionadas a parcerias similares."

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

"Verifica-se que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria demonstram elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive por meio da celebração de futuras parcerias no âmbito do MROSC e da captação de recursos junto a outras fontes de financiamento. Tal constatação decorre da regularidade e da qualidade na execução das atividades previstas no projeto executivo, as quais vêm sendo realizadas de forma satisfatória."

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos nos endereços eletrônicos:

<https://sogube.org.br/transparencia/>

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZYGhAjW-scTuAzdyEwzbPvH1VginSGoD>

<https://drive.google.com/drive/folders/1oKtjoBUcH1kcDTIM9PFNNqPKVXIAJOG>

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Julho 2024	26/07/2024	R\$ 12.239,88
Agosto 2024	28/08/2024	R\$ 12.239,88
Setembro 2024	26/09/2024	R\$ 15.338,25

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

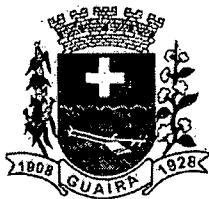
A análise de prestação de contas de julho, agosto e setembro de 2024 demonstra aplicação adequada dos recursos, conforme previsto no plano de trabalho, com apresentação de documentação regular e em conformidade com as normas fiscais e legislação legal pertinente as regras contábeis e comerciais.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

"A análise dos orçamentos e dos comprovantes apresentados permite concluir que houve preocupação em adquirir produtos com melhor relação entre qualidade e preço, observando-se os princípios da economicidade e da boa aplicação dos recursos públicos."

V. OBSERVAÇÕES

Não há observações adicionais.



Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865

www.guaира.sp.gov.br

desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
Desenvolvimento
Econômico

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:



Vamberio Silva Ribeiro

GESTOR DA PARCERIA

CPF: [REDACTED]